

**PLANO DE TRABALHO****PLANO DE TRABALHO DOCENTE - Ano letivo 2021****1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

DOCENTE: JULIANA HOFFMANN QUIÑÓNEZ BENACCHIO	SIAPE: 1924059
REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h	
CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 12/03/2012

**"Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;  
 II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;  
 III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e  
 IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e  
 II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

**Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**

**Parágrafo Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado."**

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**"Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional."**

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL (hora-relógio)	CARGA HORÁRIA SEMANAL* (hora-relógio)
Técnico Informática	Tópicos Especiais em Informática II	67h	1,68h
TADS	Lógica de Programação	100h	2,50h
TADS	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	100h	2,50h
TADS	Interação Humano Computador	33h	0,83h
TADS	Gerenciamento de Projetos	33h	0,83h
TADS	Projeto Integrador II	133h	3,33h
Especialização IoT	Computação em Nuvem	15h	0,38h
Especialização IoT	Desenvolvimento de Aplicações Móveis	15h	0,38h
Atividades de Manutenção de Ensino	Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas		4h
Atividades de Apoio ao Ensino	Atendimento de alunos		4h
Adaptações exclusivas da <a href="#">Resolução 20 de 29 de julho de 2021</a>	Planejamento pedagógico		1,6h
Atividades de Ensino – Designados por portaria de acordo com a <a href="#">Comunicado Interno nº 07/2021</a>	Membro NDE TADS - Portaria nº 51/2021		1h
Outras Atividades Desenvolvidas no Campus	Reuniões de colegiado Reuniões de pais/mães/responsáveis		1h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>			<b>24 horas</b>

\*Dividir a somatória das cargas horárias dos componentes curriculares por 40 semanas.

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO**

TIPO DE ATIVIDADE	PROCESSO	TÍTULO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenador(a)				
Colaborador(a)	23411.012107/2019-82	Hardware e Redes de Comunicação para Internet das Coisas	28/02/2023	15h

Atividades de Pesquisa - Designados por portaria de acordo com a <a href="#">Comunicado Interno nº 07/2021</a>	Membro NDE TADS - Portaria nº 51/2021		1h
Outras Atividades Desenvolvidas no <i>Campus</i>			
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>			16 horas

#### 4. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2	24 horas
ATIVIDADE 3	16 horas
<b>TOTAL</b>	40 horas



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA HOFFMANN QUINONEZ BENACCHIO**, Servidor Docente, em 20/09/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1372383** e o código CRC **8AE7C050**.